
PORTARIA Nº 9/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 298886/2022, ao Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 19/01 a 28/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 25/01 a 28/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 25 de janeiro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro